



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS



JULGAMENTO DOS RECURSOS DE GABARITOS

O INSTITUTO IBDO, em cumprimento ao estabelecido no item 12 do Edital nº 01/2016, regulador do Concurso Público para o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Maria da Fé e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora após análise dos recursos impetrados pelos candidatos contra os gabaritos referentes às provas objetivas realizadas no dia 05/06/2016, para os cargos de Nível Fundamental, Nível Médio, e Superior, RESOLVE:

I – JULGAR INDEFERIDOS os recursos apresentados:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	03 e 20
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03 e 21
NÍVEL MÉDIO	01
NÍVEL SUPERIOR	01, 02, 05 e 11
NÍVEL SUPERIOR (MAGISTÉRIO)	17 e 19
Professor de História	22 e 27
Professor de Língua Estrangeira	22, 23, 25, 27 e 30

II – ALTERAR a resposta da questão a seguir relacionada, em seu respectivo gabarito:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)	GABARITO PRELIMINAR	MODIFICAÇÃO	GABARITO DEFINITIVO (PÓS-RECURSOS)
Professor de História	23	D	Modificado para	E
Professor de História	30	E	Modificado para	D

III – ANULAR as questões a seguir relacionadas:

CARGO	QUESTÃO (NÚMERO)
LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR	03
Professor de Educação Física	28